



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 113/2024 - DATE-NETEL (11.01.23.06)  
(Nº do Documento: 121)**

**Nº do Protocolo: 23006.013209/2024-64**

**Santo André-SP, 15 de Julho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 16/07/2024 15:43 )***

**ANGELA TERUMI FUSHITA**

*COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 1247586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **121**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **018050214d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**EDITAL PMQ 113/2024 NETEL/UFABC**

*Homologação de Inscrição e Resultado Preliminar do Processo Seletivo para atuação como Bolsista de Ensino/FUNDEP – **DOCENTE no CURSO de CONDUTOR (A) DE TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (VAGAS REMANESCENTES II) do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com cronograma durante o período de julho/2024 a dezembro/2024.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL/UFABC torna pública a homologação de inscrição e o resultado preliminar do processo seletivo para atuação como Bolsista de Ensino – FUNDEP na função de **DOCENTE no CURSO de CONDUTOR (A) DE TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (VAGAS REMANESCENTES II) do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC)**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada com nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

**1. Resultado Preliminar**

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Luiz Afonso Vaz de Figueiredo	43,6	1º

**1.1** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço **netel.ufabc.edu.br** até 02 (dois) dias incluindo a data da publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste documento.

Santo André, 15 de Julho de 2024.

Angela Terumi Fushita  
Coordenadora Geral do NETEL/UFABC  
Portaria nº 982/2021 de 30/11/2021